

DECRETO N.º 047/2016

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 010/2016, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2016 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 010/2016, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2016, que tem como objeto à **“Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, para o período letivo do ano de 2016”**, tendo em vista o mesmo ser **“DESERTO”**, conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações Registrada sob n.º. 007/2016.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 20 de Abril de 2016.



CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal



Ediciais

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 86.230-600 - FONE/FAX: (042) 2844-1127/1244



PREFEITURA MUNICIPAL

UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSÉ DE FRANÇA P

DECRETO N.º 047/2016

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 010/2016, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2016 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 010/2016, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2016, que tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, para o período letivo do ano de 2016", tendo em vista o mesmo ser "DESERTO", conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações Registrada sob n.º. 007/2016.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 20 de Abril de 2016.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

HOMOLOGO
de PREGÃO PRESENCIAL
(UM) VEICULO 1.0, 0 (Z
PROGRAMA DA FAMÍ
PROGRAMA DESTINA
OESTE/PR". Pela propos
conforme especificado no E
Jurídico, ADJUDICANDO o
apresentou a proposta com
valores estão compatíveis co

VENCEDOR:

1) FIPAL DIST
77.396.810/00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	VEICULO ESPECIFICAÇÃO M bi-combustível; 4 hidráulica, com tra elétricos, com ped contendo no mini dianteiros, 02 alto antena, CD/MP3, alça de lado passageiro; dianteiros com n banco traseiro dianteiros reclináv nas portas; brake cintos de seguran cintos de seguran pontos; cobertura alavanca de freio porta malas; espe odometro total gradual da tem indicador grad